

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1688/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando o Processo Administrativo nº 23116.000125/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º Designar as servidoras SIMONE GROHS FREIRE (Presidente) e RITA DE ARAUJO NEVES para comporem a referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 11/07/2022, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 7 de julho de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor